

Data 10 ABR. 2017

Protocolo Nº 765 Livro 13 Fls. \_\_\_\_\_

Resol. \_\_\_\_\_ Protocolo \_\_\_\_\_

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2017

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, com início às 14:00 horas, em 2ª (segunda) chamada, realizou-se Sessão Extraordinária da 2ª Mesa Diretora, do 4º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261 - Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência da conselheira **Lilian Danyi Marques Rampaso**, com a presença dos Conselheiros: **Diego Stefani, Juliana Pinto Pacheco e Marcelo Soares de Oliveira**, com ausência do conselheiro Sr. **Fernando Antonio Tambelini Juliani**. Havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão.

**ORDEM DO DIA 01- JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO** - O conselheiro Sr. Fernando Antonio Tambelini Juliani faltou na última reunião extraordinária realizada no dia 07/04/2017 sem a apresentação de justificativa a este Conselho, portanto, por deliberação de todos os presentes, **considera-se a falta injustificada**. Na data de hoje, 10/04/2017, o mesmo conselheiro não compareceu à reunião extraordinária, contudo, apresenta justificativa por escrito protocolada sob o número 355, livro 12 Fls. 1200., em que junta um comprovante de convocação emitido pelo Sr. Flavio A. Tambelini Juliani da Diretoria Técnica de Odontologia SMS-Barueri. Por deliberação, o Conselho aceita a devida justificativa, contudo, **entende ser devido a emissão de Ofício à Secretaria de Saúde - Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde para que o servidor seja liberado para a participação das Reuniões deste Conselho, em atenção ao disposto no Artigo 146 § 2º da Lei Complementar nº 215/08**.

**ORDEM DO DIA 02 - INCLUSÃO DE PAUTA - RESOLUÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA O PROCESSO SUMÁRIO DE DESTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**. A Presidente do Conselho, Sra. Lilian, propôs a referida inclusão de pauta, que após a aprovação de todos os conselheiros presentes, foi discutida. Tendo em vista que a Comissão Processante deve ser formada pelos membros deste Conselho, a Presidente indica para a composição da Comissão Processante os senhores Diego Stefani, Juliana Pinto Pacheco e Marcelo Soares de Oliveira como membros

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

efetivos, e o Sr. Fernando Antonio Tambelini Juliani como membro suplente, sendo esta indicação aprovada por todos os membros presentes. Cabe ressaltar que foram indicados como titulares os membros presentes nesta reunião. A presidência da Comissão Processante caberá ao conselheiro Diego Stefani, o prazo para conclusão dos trabalhos observará o disposto no artigo 168 da Lei Complementar n° 215/08 e a Comissão Processante no seu trabalho observará em analogia o Decreto Municipal n° 7519/13 que dispõe sobre os processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, haja vista a ausência do regimento especial de que trata o artigo 23 da Resolução n° 01/2007. Sendo assim, serão elaboradas as devidas Resoluções e após, **remetidas via ofício ao Presidente do IPRESB para que este proceda com a devida publicação no jornal oficial de Barueri de 12/04/2017.**

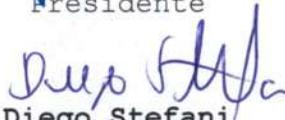
**ORDEM DO DIA 03 - CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A DENÚNCIA IRREGULARIDADE - CONTRATO IPRESB 014/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2016 - EDITAL TP04/2016:** Antes de reiniciarmos as análises dos documentos do processo licitatório, CONTRATO IPRESB 014/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2016 - EDITAL TP 04/2016, verificou-se que no site do IPRESB não foi publicada a Ata da última reunião extraordinária, que tratou do mesmo assunto, e sim a Ata do dia 18/12/2015. Sendo assim, foi convocada a Sra. Jéssica Sonfilos, servidora do IPRESB, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido. Às 15h45 minutos a referida servidora compareceu e falou que: "Encaminha as publicações à empresa Midia System para que esta proceda com a devida publicação no site, contudo, que a referida empresa publicou erroneamente a Ata pelo fato de constar uma mesma ata com o título 4ª reunião extraordinária". Afirma que na data de hoje o erro foi reparado. Após, continuou-se com a avaliação dos documentos referentes ao processo licitatório. Durante a análise, observamos que os autos originais do processo licitatório não foram remetidos a este Conselho, conforme ofício IPRESB 101/2017, sob a justificativa de que este encontra-se com a Procuradora do IPRESB. Assim sendo, o conselho também entendeu por bem convocar a Dra. Isabela Sanino, Procuradora do IPRESB, para que preste esclarecimentos sobre o porquê não foi franqueada a este Conselho vistas ao processo original. Às 16h08 compareceu a Procuradora, afirmando que: "atualmente encontra-se respondendo 2 processos no Tribunal de Contas sobre este processo licitatório e 1 processo no Judiciário, e que não tem uma previsão para ofertar vistas ao referido processo. Afirma que estão sendo fornecidas cópias do referido processo com atestado de autenticidade, a cada inclusão

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de novas folhas. Outrossim, afirma que todas as dúvidas podem ser dirimidas e que nos atentemos para as repostas aos apontamentos do Tribunal de Contas". Foi perguntado quem é o responsável pela autenticidade dos documentos, sendo respondido que: "são os servidores que tiram as referidas cópias". Nada mais foi perguntado. Após, dando seguimento a análise dos referidos documentos, observamos que as cópias enviadas a estes Conselho não vieram com declaração de autenticidade, sendo assim, **solicitamos que nos próximos envios de documentos, seja acompanhada da referida declaração assinada pelo servidor que efetuou a cópia, em cada folha.** Por fim, não foi possível a conclusão da análise dos referidos documentos nesta data, sendo assim iremos continuar a discutir o assunto em momento oportuno a ser convocado através de reunião extraordinária.

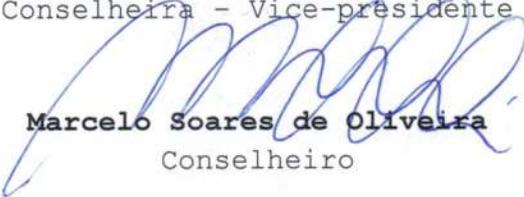
A redação da presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes nesta data, seguindo cópia para publicação no site do IPRESB. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às **17:00 (dezessete horas)**, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Diego Stefani, Secretário, lavrei, transcrevi e assino a presente ata.

  
**Lilian Danyi Marques Rampaso**  
Presidente

  
**Diego Stefani**  
Conselheiro

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**  
**Fernando Antônio Tambelini Juliani**  
Conselheiro

  
**Juliana Pinto Pacheco**  
Conselheira - Vice-presidente

  
**Marcelo Soares de Oliveira**  
Conselheiro

Anexo 1



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

Convoco o servidor Fernando Antonio Tambelini Juliani, cirurgião dentista, a assumir, impreterivelmente, nesta data, seu cargo de trabalho, das 12:30 às 16:30 hrs, na UBS Vince Nemeth.

Barueri, 10/04/2017

*Flavio Juliani*

Dr. Flavio A. Tambelini Juliani  
Diretoria Técnica de Odontologia SMS-Barueri

*Recebi, junto de  
acordo. 9:30 h  
Prof. Juliani*

*X*

*AA*  
*no*

*Publicar junto  
o ato do dia 10/04  
no site  
Atenção men*

*Leon Romp  
10/04/17*

Barueri, 10 de abril de 2017.

IPRESB - 101/2017

**Prezada Senhora.**

### ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Informamos que não será possível franquear a vista ao processo original referente à contratação da CL Gestão, pois o mesmo se encontra em manuseio pela Procuradoria do Instituto, tendo em vista os prazos cabais para manifestação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comprova extrato de publicações anexo.

Em complemento, atestamos a autenticidade das cópias do processo, entregues a este Conselho no dia 31 de março de 2017 e enviamos cópia das ocorrências realizadas após esta data.

Aproveitamos para encaminhar a V.Sa. as seguintes folhas: 682 a 691 para complementar o protocolo N. 459/2016.

Devido ao prazo exíguo, para apresentação dos documentos solicitados na 4ª Reunião Extraordinária deste Conselho, encaminhamos cópias das leis complementares N. 372, N. 373, Resolução N. 22, organograma, quadro de cargos e cópias dos ofícios N. 037 protocolado na data de 15/02/2017 e o ofício N. 053 protocolado na data do dia 22/02/2017.

Atenciosamente.

  
WAINE AMARO BILLAFON  
PRESIDENTE

**Ilma. Senhora**

**Lilian Danyi Marques Rampaso**

**Presidente do Conselho de Administração do IPRESB**

**Barueri/SP**

*Publicar no site, anexado e ate  
atenciosamente  
Bianca Rom  
10/04/17*